Decreto nº 4201, de 29 de março de 2023

**Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Seletivo**

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo – Edital nº 001/2022, destinado à contratação dos profissionais a seguir elencados.

- Visitador Social – Programa Criança Feliz

- Supervisor - Programa Criança Feliz

 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 29 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO